

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA- SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Termo Retificativo nº 01

O Senhor Serginho Rodrigues de Oliveira, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação das informações constantes no Edital de Pregão Presencial número 08/2020, como segue abaixo:

Preâmbulo do Edital, como segue abaixo:

Onde lia-se

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, por intermédio do Prefeito Municipal, de seu Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, torna público que fará realizar às 13 horas do dia **05 de março de 2020** licitação na modalidade pregão presencial, pelo menor preço por item, regida pela Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e por este Edital e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, a Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro - Sala de Licitações, destinado à Registro de Preços para Aquisição de Parquinho Infantil, conforme segue:

Leia-se

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, por intermédio do Prefeito Municipal, de seu Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, torna público que fará realizar às 13 horas do dia **10 de março de 2020** licitação na modalidade pregão presencial, pelo menor preço por item, regida pela Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e por este Edital e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, a Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro - Sala de Licitações, destinado à Registro de Preços para Aquisição de Parquinho Infantil e **GRAMA SINTÉTICA 12 MM, MATERIAL 100%POLIPROPILENO PP2200 (DTEX), COR VERDE ESCURO**, conforme segue:

Justificativa: O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Serginho Rodrigues de Oliveira, Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio no uso de suas atribuições, vem informar que a mudança na data da licitação se dá o fato de 05 de março ser o aniversário do município.

Ficam inalteradas as demais disposições do Edital.

Bom Jardim da Serra, 18 de fevereiro de 2020.

Serginho Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal